

0328101467;	0328101480;	0328101489;	0328101493;	0328101502;	0328101503;
0328101504;	0328101514;	0328101516;	0328101517;	0328101524;	0328101526;
0328101538;	0328101541;	0328101542;	0328101545;	0328101554;	0328101563;
0328101568;	0328101574;	0328101580;	0328101583;	0328101591;	0328101593;
0328101606;	0328101617;	0328101618;	0328101620;	0328101621;	0328101624;
0328101642;	0328101643;	0328101644;	0328101655;	0328101669;	0328101670;
0328101678;	0328101684;	0328101688;	0328101692;	0328101694;	0328101704;
0328101707;	0328101709;	0328101710;	0328101715;	0328101727;	0328101728;
0328101736;	0328101740;	0328101752;	0328101774;	0328101776;	0328101779;
0328101792;	0328101793;	0328101811;	0328101813;	0328101821;	0328101824;
0328101826;	0328101827;	0328101831;	0328101834;	0328101835;	0328101839;
0328101843;	0328101844;	0328101855;	0328101857;	0328101861;	0328101900;
0328101903;	0328101917;	0328101918;	0328101925;	0328101928;	0328101932;
0328101956;	0328101959;	0328101969;	0328101972;	0328101973;	0328101979;
0328101981;	0328101989;	0328102002;	0328102004;	0328102010;	0328102014;
0328102016;	0328102027;	0328102038;	0328102045;	0328102051;	0328102055;
0328102064;	0328102068;	0328102084;	0328102099;	0328102108;	0328102109;
0328102111;	0328102114;	0328102127;	0328102132;	0328102143;	0328102144;
0328102147;	0328102150;	0328102151;	0328102152;	0328102156;	0328102157;
0328102163;	0328102194;	0328102196;	0328102199;	0328102208;	0328102210;
0328102227;	0328102236;	0328102244;	0328102265;	0328102267;	0328102269;
0328102271;	0328102283;	0328102291;	0328102293;	0328102300;	0328102325;
0328102342;	0328102343;	0328102344;	0328102346;	0328102349;	0328102355;
0328102356;	0328102364;	0328102368;	0328102384;	0328102386;	0328102387;
0328102392;	0328102402;	0328102467;	0328102471;	0328102473;	0328102488;
0328102489;	0328102491;	0328102494;	0328102495;	0328102504;	0328102508;
0328102528;	0328102530;	0328102534;	0328102536;	0328102547;	0328102548;
0328102552;	0328102554;	0328102561;	0328102572;	0328102576;	0328102581;
0328102589;	0328102595;	0328102596;	0328102599;	0328102602;	0328102606;
0328102610;	0328102612;	0328102613;	0328102643;	0328102646;	0328102658;
0328102661;	0328102663;	0328102665;	0328102669;	0328102675;	0328102677;
0328102680;	0328102698;	0328102701;	0328102705;	0328102706;	0328102721;
0328102724;	0328102732;	0328102739;	0328102748;	0328102749;	0328102756;
0328102763;	0328102766;	0328102767;	0328102768;	0328102770;	0328102780;
0328102782;	0328102786;	0328102790;	0328102796;	0328102807;	0328102809;
0328102810;	0328102812;	0328102814;	0328102815;	0328102834;	0328102842;
0328102846;	0328102854;	0328102869;	0328102874;	0328102883;	0328102885;
0328102889;	0328102891;	0328102899;	0328102907;	0328102922;	0328102928;
0328102930;	0328102935;	0328102942;	0328102947;	0328102951;	0328102954;
0328102959;	0328102963;	0328102971;	0328102972;	0328102986;	0328102988;
0328102992;	0328102994;	0328103002;	0328103003;	0328103014;	0328103028;
0328103029;	0328103031;	0328103036;	0328103041;	0328103043;	0328103052;
0328103054;	0328103056;	0328103070;	0328103073;	0328103075;	0328103076;
0328103087;	0328103088;	0328103097;	0328103098;	0328103099;	0328103103;
0328103104;	0328103125;	0328103131;	0328103132;	0328103146;	0328103147;
0328103148;	0328103150;	0328103165;	0328103167;	0328103168;	0328103183;
0328103184;	0328103186;	0328103194;	0328103205;	0328103208;	0328103218;
0328103224;	0328103232;	0328103239;	0328103242;	0328103243;	0328103250;
0328103259;	0328103268;	0328103269;	0328103272;	0328103275;	0328103281;
0328103289;	0328103298;	0328103301;	0328103314;	0328103315;	0328103316;
0328103317;	0328103321;	0328103323;	0328103335;	0328103339;	0328103340;
0328103343;	0328103344;	0328103346;	0328103358;	0328103361;	0328103362;
0328103365;	0328103369;	0328103383;	0328103397;	0328103398;	0328103401;
0328103415;	0328103418;	0328103423;	0328103425;	0328103426;	0328103430;
0328103432;	0328103434;	0328103435;	0328103437;	0328103461;	0328103468;
0328103471;	0328103474;	0328103482;	0328103484;	0328103485;	0328103492;
0328103496;	0328103501;	0328103508;	0328103510;	0328103521;	0328103523;
0328103526;	0328103564;	0328103582;	0328103608;	0328103622;	0328103652;
0328103659;	0328103660;	0328103662;	0328103670;	0328103680;	0328103682;
0328103687;	0328103698;	0328103701;	0328103708;	0328103710;	0328103711;
0328103714;	0328103723;	0328103730;	0328103732;	0328103746;	0328103748;
0328103750;	0328103751;	0328103752;	0328103762;	0328103765;	0328103773;
0328103776;	0328103779;	0328103780;	0328103784;	0328103791;	0328103793;
0328103797;	0328103800;	0328103816;	0328103823;	0328103824;	0328103829;
0328103830;	0328103835;	0328103836;	0328103851;	0328103857;	0328103860;
0328103868;	0328103869;	0328103878;	0328103883;	0328103884;	0328103887;
0328103903;	0328103904;	0328103929;	0328103932;	0328103935;	0328103951;
0328103966;	0328103974;	0328103981;	0328103984;	0328103993;	0328104006;
0328104014;	0328104015;	0328104016;			

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA / 4.1. Os candidatos relacionados no item 1 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, conforme comunicado que será expedido pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão (CPLE/ESCS/FEPECS) eletrônico e que será publicado oportunamente no endereço <http://www.iades.com.br>, de acordo com o quadro final de vagas autorizadas pela CNRM/MEC. / 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS / 5.1. A relação dos candidatos e respectiva pontuação final no processo seletivo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES
Diretora Executiva

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado parcial de julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2023, cujo objeto é o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00006648/2022-13. As empresas vencedoras do certame foram: Item 07: TERRAFAR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.762.841/0001-15, no valor total de R\$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais); Item 11: CPDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 38.614.512/0001-10, no valor total de R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora de Compras

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Editais dos Processos Seletivos a seguir:

- Médico - Cardiologista Ecocardiografista - Edital nº 12/2024.
- Médico - Pediatra - Edital nº 14/2024.
- Médico - Cirurgião Cabeça e Pescoço - Edital nº 20/2024.

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 24/01/2024 até 30/01/2024.

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://igesdf.org.br/trabalhe-conosco/>.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 470/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF torna público para conhecimento de quem possa interessar o CANCELAMENTO da publicação do Chamamento a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 470/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA E RASPAGEM DE GALERIAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO E CAIXAS DE GORDURA.

O cancelamento ocorre em razão da necessidade de adiamento da publicação do Edital.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2024-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00001101/2024-05. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços voltados à viabilização de atividades e projetos, locação de painel led, Locação de tapume, banheiros químicos, locação de grupo gerador, confecção de lona vinílica com impressão, Coffee break, kit de lanche e outros, voltados à viabilização de atividades e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 34/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: Grupo 1, Itens 1 a 25, à empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor Global de R\$ 1.631.550,82 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA.